

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE LINS

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 058.00040386/2026-38

2. Descrição da necessidade

A Delegacia Seccional de Polícia de Lins tem como Circunscrição 10 (dez) cidades contando Lins e Subregião (Guaimbê, Promissão, Guaíçara, Uru, Getulina, Pongaí, Guarantã, Sabino, Cafelândia, CPJ de Lins e Seccional de Polícia de Lins), o Plantão Policial de Lins, a DDM de Lins, DIG, DISE, sendo que para prestar um serviço bom, de qualidade e excelência é necessário materiais mínimos para execução dos serviços básicos, sendo de suma importância a compra de produtos relacionados a viaturas policiais, até visando a segurança necessária dos policiais seja dentro de cidades quanto em rodovias e estradas. Serviço essencial são as viaturas que compõe a Delegacia Seccional, oportunidade deste ETP para a aquisição de pneus para que os funcionários tenham segurança nas escoltas, viagens, cursos, deslocamentos ao trabalho com segurança, sem que se tenha pneus já desgastados trazendo perigo aos policiais civis. Por isso, é de suma importância a aquisição de pneus para esta delegacia afim de suprir as demandas das viaturas que necessitam com urgência da compra desses acessórios. Tal solicitação já foi devidamente estudada e orçada, dentro das quantidades necessárias para o ano de 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
frota	CLAUDIO CARNEIRO ELIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os licitantes deverão observar aos parâmetros descritos na Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), como demais legislações correlatas. O licitante vencedor, será contratado, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenda às condições exigidas no certame. Ademais, o licitante vencedor (contratada), deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos aos produtos licitados. Os itens deverão ser fornecidos de acordo com as exigências do termo de referência e em quantidades, qualidade, descrição e prazos estabelecidos.

4.2 O licitante vencedor deve atentar-se para a entrega do material conforme o modelo, a marca, o tamanho, como demais características aceitas na licitação, evitando qualquer atraso na disponibilização do item à contratante, bem como qualquer devolução decorrente da mercadoria não estar em conformidade com o empenho.

4.3 Os materiais deverão ser de fácil identificação, como também de fácil verificação no momento da entrega, nos moldes e especificações aceitas na licitação, bem como serem acondicionados em embalagens que garantam a sua

integridade. A logística deve definir critérios de cuidados durante o transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição de itens avariados.

4.4 Ressalta-se que deverão ser atendidos todos os critérios estabelecido em Termo de Referência relativos as especificações técnicas, embalagens e unidades de medidas dos itens, devendo ser atendidas pelos licitantes.

4.5 A entrega se dará em parcela única devendo ocorrer diretamente na Delegacia Seccional de Polícia de Lins, Rua: Cônego Vicente Francisco de Jesus, nº 241, Jardim Santa Clara, CEP: 16.402.128, Lins - SP. RECEBEDOR: CLÁUDIO CARNEIRO ELIAS, FROTA/ALMOXARIFADO DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE LINS.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O objeto da contratação se enquadra na categoria de bens e serviços comuns. Essa classificação é aplicada quando produtos ou serviços possuem características bem definidas e podem ser especificados objetivamente, conforme as práticas usuais do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Os produtos indicados atendem aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 2 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tender soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O presente estudo descreve e analisa este processo de aquisição de bens de consumo (pneus de viaturas de vários tamanhos) para atendimento da Delegacia Seccional de Polícia de Lins e unidades subordinadas.

7.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Item	Especificação	CADMAT	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu Veículo Automotivo - 195/65 R15	248158	Unidade	16		

2	Pneu Veículo Automotivo - 265/65 R17	429862	Unidade	02			8.
3	Pneu Veículo Automotivo - 215/60 R16	630854	Unidade	06			
4	Pneu Veículo Automotivo – 265/65 R17	612278	Unidade	02			
5	Pneu Veículo Automotivo – 195/55 R16	446723	Unidade	02			
6	Pneu Veículo Automotivo – 205/55 R16	275418	Unidade	08			
7	Pneu Veículo Automotivo – 185/60 R15	268146	Unidade	02			
8	Pneu Veículo Automotivo – 215/60 R16	247373	Unidade	06			
9	Pneu Veículo Automotivo – 235/70 R16	247373	Unidade	04			

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.600,00

8.1 A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, como também a descrição sucinta dos objetos individualizados, cujo valor estimado é SIGILOSO ATÉ O MOMENTO OPORTUNO E CONVENIENTE PARA NÃO ATRAPALHAR A DISPUTA, para o exercício de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A entrega do material será feita em uma única remessa. Tanto a aquisição quanto o pagamento devem acontecer em parcela única. Não há, portanto, necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes nas contratações em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está prevista no Plano Plurianual de Contratações do ano de 2026, eis que a Contratante tinha conhecimento da necessidade de contratação do referido serviço quando da elaboração do PCA do corrente ano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos por meio de **Dispensa de Licitação com DISPUTA**, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das unidades policiais, de forma eficaz e eficiente, suprimindo o abastecimento dos referidos itens.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, será confeccionado o Termo de Referência, detalhando aquisição dos produtos elencados e caso devidamente aprovado pela Administração, será realizada Dispensa de Licitação, para a aquisição dos bens. Após a homologação poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Para sanar e diminuir qualquer impacto ambiental que possa ter com a aquisição dos produtos, será dada preferência a compra de produtos sustentáveis, quando possível, como produtos biodegradáveis, recicláveis, entre outros.

14.2 Outrossim, adotar práticas de redução de resíduos, reutilização de materiais, como orientado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Plenamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVARISTO SANTO ALVES PEREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 09:50:01.

WELINTON MARTINEZ HERNANDES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 16:02:24.

DANIEL LOPES PANDOLFI

Gestor de Contratos



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 15:53:11.